



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 134, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria [PRR2 nº 79, de 3 de março de 2017](#), que estabelece regras para a implantação do projeto piloto de teletrabalho na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#),

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNMP nº 157, de 31 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PGR/MPU nº 23, de 7 de março de 2017](#),

resolve:

Art. 1º. Fica revogado o § 8º, do art. 4º, da [Portaria PRR2 nº 79, de 3 de março de 2017](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 10.](#)